



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº _____ de 30 de maio de 2025

“Propõe o encaminhamento de **Moção de Aplausos** ao **2º Ten. Odair Francisco Borba**, oficial veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás, pela sua dedicação e contribuição à formação cidadã de crianças e adolescentes junto ao programa PROERD.”

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o Plenário, a concessão da presente **moção de aplausos**, com entrega de certificado, ao **2º Tenente Odair Francisco Borba**, Oficial Veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás, como forma de reconhecimento pela sua relevante contribuição à segurança pública preventiva e à formação cidadã de crianças e adolescentes no município de Anápolis.

Ao longo de uma década de atuação como instrutor do PROERD em Anápolis, o 2º Tenente Odair, em parceria com demais instrutores, contribuiu diretamente para a formação cidadã de mais de 50 mil alunos, levando às escolas da rede pública e particular uma mensagem de prevenção às drogas, combate à violência e valorização da vida. Seu trabalho, conduzido com profissionalismo, carisma e profundo senso de missão, aproximou a Polícia Militar das comunidades escolares e fortaleceu os laços entre educação, família e segurança pública.

Além disso, o homenageado atuou como instrutor nos cursos de formação da Polícia Militar do Estado de Goiás, contribuindo com a capacitação técnica e ética de novas gerações de policiais militares, sempre pautado nos valores da disciplina, integridade e serviço à sociedade.

Hoje, na reserva remunerada, como veterano da PMGO, o 2º Tenente Odair Borba segue como exemplo de dedicação, comprometimento e amor à causa pública, sendo uma referência não apenas entre seus pares, mas também entre educadores, alunos e famílias que acompanham sua jornada.

Esta Moção de Aplausos visa, portanto, reconhecer publicamente a importância de sua trajetória e expressar, em nome desta Casa Legislativa e da sociedade Anapolina, a gratidão a um profissional que fez da farda um verdadeiro instrumento de transformação social.

Anápolis, 30 de maio de 2025.

Elizete Jacinto Da Silva Nascimento
Vereadora PRD – Autora



JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que venho, por meio desta Moção de Aplausos, homenagear o 2º Tenente Odair Francisco Borba, da Polícia Militar do Estado de Goiás, pela sua notável trajetória de dedicação ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, desenvolvido no município de Anápolis.

Ao longo de dez anos de atuação como instrutor do PROERD em Anápolis, o 2º Tenente Odair Borba contribuiu diretamente para a formação de mais de 50 mil crianças e adolescentes, levando a mensagem da prevenção, do respeito e da valorização da vida a milhares de famílias Anapolinas. Sua presença nas escolas, com postura firme e carisma cativante, deixou marcas profundas na formação de uma juventude mais consciente, crítica e preparada para resistir às pressões sociais ligadas ao uso de drogas e à violência.

Além de seu papel no PROERD, o homenageado também foi instrutor nos cursos de formação de praças e oficiais no Estado de Goiás, colaborando com a capacitação de novas gerações de policiais militares, sempre pautado pelos princípios da ética, disciplina e compromisso com a sociedade.

Hoje, na reserva remunerada da PMGO, como veterano, o 2º Tenente Odair Borba segue sendo exemplo de conduta ilibada, espírito público e profundo amor pela missão de servir e proteger. Sua história não apenas honra a farda que vestiu com dignidade, mas inspira a continuidade de projetos educativos que unem segurança e cidadania.

A presente Moção de Aplausos é, portanto, um tributo mais do que merecido a um homem cuja trajetória se confunde com o próprio ideal de uma segurança pública humanizada, preventiva e próxima da comunidade.

Anápolis, 30 de maio de 2025.

Elizete Jacinto Da Silva Nascimento
Vereadora PRD – Autora